



DECRETO Nº 05211/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.12.365.1202.2.363 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2194	CARINH	146	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2193	CARINH	146	2.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	2195	CARINH	146	2.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	2196	CARINH	146	2.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2197	CARINH	146	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.12.365.1202.2.363 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
339030 - Material de Consumo	322	CARINH	146	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05211, de 20 de setembro de 2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 20 de setembro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL